Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 143/2016

DENOMINA "INTENDÊNCIA PREFEITO JOÃO COLLODEL"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de "Intendência Prefeito João Collodel" a Intendência Municipal do Distrito de Paula Pereira, desta cidade de Canoinhas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 11 de julho de 2016.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Ver. Célio Galeski
Autor